



CIDADE DE SÃO PAULO

FAZENDA

SDI – Sistema de Declaração de Imunidades

Sprint 5

Versão 1.8

Manual de Utilização do Sistema de Declaração de Imunidades - SDI

ÍNDICE

1. Informações Gerais	3
1.1. Introdução	3
1.2. Objetivo	3
1.3. Usuários	4
1.4. Prazo para apresentar ou renovar a Declaração Anual	4
1.5. Autenticação – Senha Web	4
1.6. Atendimento	4
2. SDI – Sistema de Imunidades	5
2.1. Acessando o SDI	5
2.2. Consultar Declaração de Imunidade	6
2.3. Emitindo uma Declaração de Imunidade	7
2.3.1. Aba Entidade	8
2.3.2. Aba Atividade	9
2.3.3. Aba Imunidade	12
2.3.4. Aba Confirmação	13
2.4. Declaração Detalhada	15
2.5. Encerrar a Declaração Vigente	16
2.6. Retificar a Declaração Vigente	16
2.6.1. Aba Entidade - Retificação	17
2.6.2. Aba Atividade - Retificação	18
2.6.3. Aba Imunidade - Retificação	20
2.6.4. Aba Confirmação - Retificação	20
2.7. Renovar a Declaração Vigente	23
2.7.1. Aba Instituição - Renovação	23
2.7.2. Aba Atividade - Renovação	24
2.7.3. Aba Imunidade - Renovação	27
2.7.4. Aba Confirmação - Renovação	27
2.8. Consultar Status do Contribuinte	30
2.8.1. Pesquisa por SQL	30
2.8.2. Pesquisa por CCM	31
2.9. Declaração de imunidade do ITBI	32
2.9.1. Formalizar uma Nova Declaração de ITBI	33
2.10. Consultar Declaração de ITBI	35

1. Informações Gerais

1.1. Introdução

As pessoas enquadráveis como imunes à tributação pelos impostos municipais, nos termos do artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal, ficam obrigadas a apresentar a Declaração de Imunidade Tributária na forma, prazo e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

O Sistema de Declaração de Imunidades – SDI é a ferramenta que possibilita a emissão da Declaração de Imunidade pelas entidades enquadráveis. Assim, toda entidade que faça jus deve emitir a Declaração de Imunidade e, a partir do exercício subsequente, renová-la anualmente, no período entre 1º de janeiro a 30 de dezembro do ano corrente. O início do período de vigência de uma declaração de imunidade começa a partir do dia seguinte ao da sua emissão. Os efeitos da declaração, em regra, retroage até o início do ano em que foi emitida.

A Declaração de Imunidade produzirá os efeitos efetivos de 1º de janeiro do ano em que foi entregue (emissão ou renovação) até 31 de dezembro do mesmo ano e produzirá efeitos provisórios de 1º de janeiro do ano subsequente ao da entrega até 31 de dezembro do mesmo ano. Os efeitos provisórios se tornarão efetivos no momento em que se proceder a respectiva renovação ou serão suspensos com a expiração da declaração se a renovação não for providenciada até 30 de dezembro do ano corrente.

Durante o período de vigência a entidade manterá sua qualidade de imune, podendo emitir notas fiscais de serviços como imune, adquirir imóveis sem o pagamento de ITBI, além de receber as notificações de lançamento de IPTU sem valor a pagar.

Assim, é importante que antes que se encerre o ano seguinte da declaração entregue, a entidade a renove, tornando com a renovação efetivos os efeitos antes provisórios, ou preencha novamente caso a tenha encerrado. Desse modo manterá a condição de imune no ano seguinte ao da primeira entrega. A cada ano subsequente ao do último procedimento (emissão ou renovação) inicia-se o período de efeito provisório que depende da renovação para a efetivação.

A título de exemplo, se a primeira declaração foi entregue em 03/06/2015, ela terá **período de vigência** de 04/06/2015 a 31/12/2016, com **efeito efetivo**, via de regra, de 01/01/2015 e 31/12/2015 e **efeito provisório** de 01/01/2016 a 31/12/2016. Durante a ano de 2016, a entidade deverá apresentar uma nova declaração, caso a anterior seja encerrada, ou renová-la, para obter o efeito provisório para o exercício de 2017, quando também deverá apresentar nova declaração ou renová-la mantendo, assim, a condição de imune. Apresentando-a no ano de 2016, por exemplo, em 10/05/2016, a nova declaração terá período de vigência de 11/05/2016 a 31/12/2017, com **efeito efetivo**, via de regra, de 01/01/2016 a 31/12/2016 e **efeito provisório** de 01/01/2017 a 31/12/2017. De modo semelhante ocorrerá nos anos subsequentes.

No exemplo dado, caso se encerre o exercício de 2016 e não seja enviada nenhuma declaração, seja renovando a existente, seja criando uma nova, após o encerramento da anterior, os efeitos da imunidade serão suspensos para o exercício de 2016, acarretando o lançamento de ofício de todos os créditos tributários referentes ao exercício de 2016, como lançamento de IPTU com cobrança sobre seus imóveis que até então estavam sob o efeito provisório da declaração de imunidade e lançamento de ISS e ITBI-IV, e, para os exercícios seguintes, impossibilidade de se emitir notas fiscais como imune, lançamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade e impossibilidade de adquirir imóveis sem o respectivo pagamento de ITBI. O problema poderá ser sanado com o ingresso de processo administrativo para o exercício no qual se deixou de apresentar a declaração. Lembramos que durante a análise da documentação juntada ao processo os efeitos da imunidade estarão suspensos, por isso é de grande importância que as entidades apresentem a declaração no prazo regulamentar.

De acordo com o artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal, as entidades enquadráveis são: os templos de qualquer culto, partidos políticos e suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e, atendidos os requisitos da lei, as instituições sem fins lucrativos de educação e assistência social. Também não podem ser tributados por impostos os órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é informar o interessado quanto a regras, prazos, funcionalidades e comportamento do SDI.

1.3. Usuários

O foco deste documento são os usuários representados pelas entidades imunes e terceiros (não necessariamente pessoas imunes) que queiram fazer consultas relativas a imunidade no sistema.

1.4. Prazo para apresentar ou renovar a Declaração Anual

O Sistema de Declaração de Imunidades – SDI é a ferramenta que possibilita a emissão da Declaração de Imunidade pelas entidades enquadráveis. Assim, toda entidade que faça jus à imunidade deve emitir a Declaração de Imunidade e renová-la anualmente, no período entre 1º de janeiro a 30 de dezembro do ano corrente.

1.5. Autenticação – Senha Web

Conforme estabelecido pela Portaria SF Nº 64/2021. O acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal da Fazenda, que contenham dados fiscais de interesse dos contribuintes, será realizado mediante a utilização de senha de segurança.

A solicitação e a liberação da senha de segurança serão efetivadas por meio de aplicativo específico, disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), denominado Senha Web.

A Senha Web poderá ser solicitado através do site:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/senhaweb/>.

A Senha Web que representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou é intransferível e será composta, no mínimo, por 08 (oito) dígitos alfanuméricos de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

Será cadastrada apenas uma senha para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

A pessoa jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

1.6. Atendimento

O atendimento ao público será realizado pelo Portal SP156.

Acesse: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos

- Nas abas superiores, localize e clique sobre “Serviços online”;
- Nas abas da esquerda, localize e clique em “Finanças”;
- Serão listados todos os serviços disponíveis;
- Clique sobre “Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais”;
- Escolha o serviço de interesse.

2. SDI – Sistema de Imunidades

2.1. Acessando o SDI

Ao selecionar o link do SDI no site da prefeitura municipal (<https://www.sdi.prefeitura.sp.gov.br/>) o contribuinte é direcionado à tela de login, na qual deverá inserir o número do CNPJ da entidade, a senha (Ver item 1.4 – Autenticação – Senha Web) e o código apresentado na imagem, clicando em seguida no botão de “Login”.


Após a autenticação ser realizada com sucesso, o usuário será redirecionado para a tela de “Boas Vindas” do sistema SDI.

A imagem mostra a interface de login do sistema SDI. No topo, há o logotipo da Prefeitura de São Paulo e o endereço 'prefeitura.sp.gov.br'. O título principal da página é 'SenhaWeb'. O formulário de login, intitulado 'Usuário e Senha', contém os seguintes elementos:

- Um campo de entrada para 'CPF/CNPJ' com o placeholder 'Informe CNPJ' e um botão 'Informe o CPF ou CNPJ'.
- Um campo de entrada para 'Senha' com o placeholder 'Informe a senha'.
- Um campo de entrada para 'Código de imagem' com um ícone de alto-falante e uma imagem de código de verificação que mostra o texto 'hicc'.
- Dois botões: 'Entrar' (em azul) e 'Voltar' (em cinza).
- Dois links: 'Esqueci a senha' e 'Não sou cadastrado'.


Na base da página, há links para 'Expediente', 'Fale Conosco' e 'SAC'.

Tela de login



Intranet

Sistema de Declaração de Imunidades



Bem-vindo, 00.914.151/0001-55
Seu último acesso foi em 20/10/2014 às 18:30

[Sair](#)

BEM VINDO

Versão: 1.0.5406.19243 - 20/10/14 10:41

▶ SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

Seja bem-vindo ao Sistema de Declaração de Imunidade!

O SDI é o sistema informatizado que permite apresentar a Declaração de Imunidade Tributária instituída pelo Decreto nº 56.141/15

A Declaração de Imunidade Tributária possibilita o desempenho de atividades na qualidade de imune às entidades que satisfaçam os requisitos constitucionais no que tange aos impostos de competência do Município de São Paulo.

Uma vez apresentada a Declaração de Imunidade Tributária fica dispensado o pagamento de ISS, ITBI-IV e IPTU, desde que vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

A entidade necessitará da Senha Web para acessar o SDI. A Senha Web é obtida por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico no site da Prefeitura de São Paulo e permite o acesso às áreas restritas do Portal.

Caso a entidade se enquadre na condição de imune, clique em "Continuar".

Caso contrário, clique em "Sair".

[Continuar](#) [Sair](#)

[Entre em contato](#) [Página inicial](#) [Ajuda](#)

Tela de boas-vindas

2.2. Consultar Declaração de Imunidade

Esta funcionalidade permite que o usuário consulte a declaração atual e as declarações antigas, bem como disponibiliza as ações para manutenção da declaração vigente.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

▶ ENTIDADE

CNPJ-Raiz:			
Denominação:			
Logradouro:	RUA CORONEL MANUEL FELICIANO DE SOUZA	Número:	
Complemento:	SÃO MIGUEL PAULISTA	Bairro:	VILA JACUÍ
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP
		CEP:	8060060

▶ DECLARAÇÃO VIGENTE

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES VIGENTES

▶ AÇÕES POSSÍVEIS

[Emitir uma nova declaração](#) ⓘ

▶ DECLARAÇÕES ANTERIORES

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

[Entre em contato](#) [Página inicial](#) [Ajuda](#)

Tela Principal – Sem declaração vigente.

Quando o contribuinte não possui uma declaração vigente, o sistema disponibiliza ao usuário a opção de realizar a emissão de uma nova declaração.

Botão de Ação:

- Emitir Uma Nova Declaração (Ver Item 2.3 – Emitindo uma declaração de imunidade)

Caso o usuário já possua uma declaração vigente, o sistema exibirá a tela abaixo.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

▶ ENTIDADE

CNPJ-Raiz: _____
 Denominação: _____
 Logradouro: _____ Número: _____
 Complemento: _____ Bairro: LAPA
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 5073000

▶ DECLARAÇÃO VIGENTE Declaração Detalhada

Enquadramento: 1.B - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Início da Vigência: 02/01/2013
 Protocolo: _____
 Situação: Prestes a Expirar

▶ AÇÕES POSSÍVEIS

[Encerrar a declaração vigente](#) ⓘ
[Retificar a declaração vigente](#) ⓘ
[Renovar a declaração vigente](#) ⓘ
[Imunidade na Transferência do Imóvel](#) ⓘ

▶ DECLARAÇÕES ANTERIORES

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tela Principal – Com declaração vigente.

Tela Principal – Com declaração vigente.

Botões de Ação:

- Declaração Detalhada (Ver item 2.4 – Declaração Detalhada)
- Encerrar a Declaração Vigente (Ver Item 2.5 – Encerrar a declaração vigente)
- Retificar a Declaração Vigente (Ver Item 2.6 – Retificar a declaração vigente)
- Imunidade na Transferência do Imóvel (Ver Item 2.9 – Declaração de ITBI)
- Renovar a declaração vigente (Ver Item 2.7 – Renovar a Declaração Vigente)

A opção para renovação da declaração só é disponibilizada para o usuário no ano seguinte ao de uma declaração já realizada e válida e tem o intuito de replicar os dados constantes de uma declaração anterior.

2.3. Emitindo uma Declaração de Imunidade

Caso a entidade nunca tenha feito uma Declaração de Imunidade ou caso sua última declaração não tenha sido renovada, o sistema disponibiliza a opção para emitir uma nova Declaração de Imunidade. Para tanto, deverá clicar no botão “Emitir uma nova declaração”. Ao selecionar a funcionalidade, o sistema direcionará o contribuinte para o preenchimento da nova declaração de imunidade.

2.3.1. Aba Entidade

Os dados cadastrais da entidade (CNPJ, Razão Social, endereço) já virão automaticamente preenchidos.

Deverão ser preenchidos os dados de contato (campos obrigatórios com asterisco). Esta informação será necessária para que a Administração possa entrar em contato com a Entidade quando for preciso esclarecer aspectos relacionados à imunidade.

Caso haja necessidade de atualizar alguma informação relativa ao CCM, consulte [Atualização de CCM](#).

Após o preenchimento dos dados obrigatórios, clicar no botão “Próxima – Ir para Atividade” para continuar com o preenchimento do formulário.

ENTIDADE

Entidade Atividade Imunidade Confirmação

ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:
Denominação:

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO
Número: Complemento: Bairro: LAPA
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 50730-00

CONTATO

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Nome: Teste
* Email:
* Logradouro: Teste * Número: 1
Complemento: * Bairro: Teste * CEP: 11111-111
* Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:

Home Limpar Próxima – Ir para Atividade

Aba Instituição do formulário de emissão de nova declaração

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos
- Próxima – Ir para Atividade: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na aba “Atividade” (Ver item 2.3.2 – Aba Atividade)

2.3.2. Aba Atividade

As informações da aba Atividade servem para que a Administração Tributária compreenda quais são as atividades realizadas pela entidade.

O usuário deverá selecionar o enquadramento principal e, caso haja, especificar outras atividades secundárias no campo “Outras atividades”. Por exemplo, se uma determinada entidade sem fins lucrativos que atenda aos requisitos da lei é principalmente assistencial, mas também presta serviços educacionais, deverá selecionar o enquadramento “6. Assistência social” e inserir no campo “Outras atividades” os serviços educacionais que presta.

É importante ressaltar que esses dados serão posteriormente confrontados em processo de fiscalização.

Também deverá ser realizado o *upload* (envio do arquivo digital para o sistema - SDI, conforme indicado abaixo) da Certidão de Breve Relato do Estatuto Social (CBRES) em formato PDF. A CBRES pode ser obtida no Cartório onde a entidade estiver registrada e tal documento deve ser digitalizado em formato PDF. Esse arquivo é importante porque, dentre outras coisas, detalha a atividade principal da entidade. Uma vez feito o *upload* de tal arquivo, ele fica armazenado e vinculado à entidade, somente sendo necessário novo carregamento quando a CBRES sofrer alterações (para mandar o novo arquivo da CBRES, basta fazer uma retificação da Declaração de Imunidade vigente (Ver Item 2.6 – Retificar a declaração vigente)

O formulário apresenta uma barra de navegação superior com as abas: Entidade, Atividade, Imunidade e Confirmação. Abaixo, há uma barra de status com os seguintes itens: Enquadramento, Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, Demonstrativo e Informações.

A aba **ATIVIDADE** contém o sub-título **ENQUADRAMENTO** e uma lista de opções:

- 1. Imunidade Recíproca
 - a. Município de São Paulo
 - b. Autarquias e Fundações vinculadas ao Município de São Paulo
 - c. União
 - d. Conselhos profissionais de caráter autárquico
 - e. Autarquias e Fundações vinculadas à União
 - f. Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
 - g. Estado de São Paulo – próprio
 - h. Autarquias e Fundações vinculadas a Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
- 2. Templo de qualquer culto
- 3. Partidos Políticos e suas fundações
- 4. Entidades sindicais de trabalhadores
- 5. Instituição de educação sem fins lucrativos
- 6. Instituição de assistência social sem fins lucrativos

Abaixo da lista, há um campo de texto rotulado "Outras Atividades" com um ícone de informação.

Na base da tela, há uma barra de navegação com os botões: Home, Limpar, Anterior e Próxima – Ir para Imunidade.

A aba **CERTIDÃO DE BREVE RELATO** contém um campo de upload de arquivos com o botão "Procurar...". Abaixo, há uma mensagem de sucesso: "O arquivo Teste 1 (3).pdf foi importado em 25/06/2014 com sucesso. Para visualizá-lo, clique aqui. Caso deseje substituí-lo por outro arquivo, clique na opção "Procurar" novamente." Uma seta vermelha aponta para o botão "Procurar...".

Seção: Enquadramento da aba Atividade

Ao clicar no botão “Próxima”, o usuário será encaminhado para uma tela onde deverá responder questionamentos sobre as atividades da entidade. Porém se a entidade se enquadrar na opção 1 (Imunidade Recíproca) ou 2 (Templo), ela será direcionada diretamente para a aba Imunidade (Ver Item 2.3.3 – Aba Imunidade). Não há segredo, basta respondê-las de acordo com a realidade da entidade.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior: Retorna para a aba Entidade (Ver item 2.3.1 – Aba Entidade).
- Próxima: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção “Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional” ou aba Imunidade

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de declaração de imunidades. No topo, há uma barra de navegação com abas: Entidade, Atividade (destacada), Imunidade e Confirmação. Abaixo, uma barra de progresso indica o andamento: Enquadramento, Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (destacado), Demonstrativo e Informações. O conteúdo principal é a aba 'ATIVIDADE', com uma sub-aba 'PERGUNTAS'. Abaixo disso, há uma seção de perguntas obrigatórias, marcadas com um asterisco e um ícone de informação. As perguntas são:

- * A entidade possui finalidade lucrativa? Sim Não
- * A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? Sim Não
- * A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? Sim Não
- * A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? Sim Não

Na base da seção de perguntas, há uma barra de navegação com botões: Home, Limpar, Anterior – Voltar para Enquadramento e Próxima - Ir para Demonstrativo. Na base da página, há uma barra de utilidade com links: Entre em contato, Página inicial e Ajuda.

Seção: Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do CTN da aba Atividades

Na seção Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, basta responder as perguntas de acordo com a realidade da entidade.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior – Voltar para Atividade: Retorna para a seção “Enquadramento”.
- Próxima – Ir para Demonstrativo: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção “Demonstrativo”.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
Enquadramento	Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional	> Demonstrativo	Informações

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ⓘ

▶ RECEITAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00
* Receitas com doações :	R\$ 0,00
* Valor recebido de associados :	R\$ 0,00
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras receitas :	R\$ 0,00

▶ DESPESAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras despesas :	R\$ 0,00

* Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?
 Sim Não

[Home](#)
[Limpar](#)
[Anterior - Voltar para Cumprimento dos Requisitos](#)
[Próxima - Ir para Informações](#)

Seção: Demonstrativo da aba Atividades

Na seção Demonstrativo de Superávit ou Déficit também são solicitadas informações relativas ao último exercício contábil, basta inserir os valores. Caso a entidade não possua receitas ou despesas para um item específico basta deixá-lo com valores zerados. Cabe lembrar que as informações prestadas serão protegidas, sigilosas e sujeitas a fiscalização posterior.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior – Voltar para Perguntas: Retorna para a seção “Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN”.
- Próxima – Ir para Informações: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção “Informações”.

Entidade
Atividade
Imunidade
Confirmação

Enquadramento
Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional
Demonstrativo
> Informações

ATIVIDADE

▶ INFORMAÇÕES

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Houve alienação de imóvel no último exercício? ?

Sim Não

* Houve aquisição de imóvel no último exercício? ?

Sim Não

* Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? ?

Sim Não

* A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? ?

Sim Não

Home
Limpar
Anterior - Voltar para Demonstrativo
Próxima - Ir para Imunidade

Entre em contato
Página inicial
Ajuda

Seção: Informações da aba Atividade

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior – Voltar para Pergunta Gerais.
- Próxima – Ir para Imunidade: redirecionar o usuário para a aba Imunidade (Ver Item 2.3.3 – Aba Imunidade).

2.3.3. Aba Imunidade

Nesta aba, a entidade irá especificar quais serviços e imóveis fazem jus à imunidade tributária. Tais serviços e imóveis devem estar vinculados à finalidade essencial da entidade (aquela declarada na aba Atividade).

Portanto, se a entidade possuir um imóvel que não está vinculado às suas finalidades essenciais, não deverá selecioná-lo para receber a imunidade (a não ser que toda a renda derivada das atividades de tal imóvel, como por exemplo o aluguel, seja revertida para a entidade). O mesmo serve para os serviços: se houver algum serviço prestado que não tenha relação com as finalidades essenciais da entidade, ele não deverá ser selecionado para imunidade.

A imunidade é reconhecida para cada imóvel e cada código de serviço selecionado nesta aba.

Para esclarecer a sistemática dos códigos de serviço, toma-se como exemplo uma entidade que possui dois Códigos de Contribuinte Municipal – CCM: 1.111.111-1 e 2.222.222-2. O CCM 1.111.111-1 tem vinculados os códigos de serviço 02097 (Serviços de assistência social), 07013 (Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres) e 05690 (Ensino Superior, cursos de graduação e demais cursos sequências), enquanto que o 2.222.222-2 possui apenas o código 07013 (Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres). Ao emitir a declaração de imunidade, são exibidos para seleção todos os códigos de serviços vinculados a todos os CCMs da entidade. Portanto, nesse caso, aparecerão os códigos 02097, 07013 e 05690 para seleção. Se o usuário selecionar os códigos 02097 e 07013, enviar a declaração e ela for aceita, o CCM 1.111.111-1 poderá emitir notas fiscais imunes para os códigos de serviço 02097 e 07013, não podendo emitir notas fiscais imunes para o código de serviço 05690 (apenas notas com valor a pagar), enquanto que o CCM 2.222.222-2 poderá emitir notas imunes para o código de serviço 07013.

Caso a entidade preste serviço não cadastrado, deverá proceder a atualização cadastral para incluir o código de serviço que desejar em um dos CCMs vinculados a ela. A inclusão de código é feita por meio da Atualização do CCM. Para mais informações, [clique aqui](#).

Caso a entidade seja proprietária de algum imóvel e este não se encontre listado nesta aba, deverá ser feita a atualização cadastral para corrigir os dados nominais do lançamento de IPTU.

Obs. Somente serão listados na aba o imóvel quem no primeiro dia do exercício da emissão ou renovação da declaração estiver inscrito no cadastro imobiliário sob a titularidade da entidade. Assim, caso não se encontre listado e a atualização seja feita após o primeiro dia do exercício da emissão ou renovação da declaração, a entidade deverá requerer o benefício para imóvel e exercício por meio de processo administrativo. A partir do exercício subsequente ao da atualização este constará na lista.

Para informações sobre como fazer a atualização cadastral, [clique aqui](#).

O formulário da aba 'IMUNIDADE' apresenta as seguintes seções:

- SELECIONE OS CÓDIGOS DE SERVIÇO QUE CONSIDERE IMUNE:**
 - 1023 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
 - 1520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.
- SELECIONE OS IMÓVEIS QUE PERTENÇAM AO SEU PATRIMÔNIO:**
 - (*) Campo(s) Obrigatório(s)
 - Lembre-se de que tais imóveis estarão sujeitos à fiscalização após o envio da declaração.
 - [Campo para seleção de imóveis]

Na base do formulário, há botões de navegação: Home, Limpar, Anterior, Próxima.

Aba Imunidade: os códigos de serviço e imóveis selecionados deverão estar vinculados à finalidade essencial da entidade

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior: Retorna para Aba Atividade na seção "Informações".
- Próxima: Redireciona o usuário para a Aba de Confirmação (Ver Item 2.3.4 – Aba Confirmação).

2.3.4. Aba Confirmação

Na aba Confirmação, todos os dados declarados são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, os efeitos da imunidade tributária começam a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração. Caso o usuário ainda acredite que a entidade atende aos requisitos de imunidade, poderá solicitar o desbloqueio da declaração de forma remota pelo Portal SP156, utilizando o link: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos.
 - Nas abas superiores, localize e clique sobre "Serviços online";
 - Nas abas da esquerda localize e clique em "Finanças"
 - Serão listados todos os serviços disponíveis;
 - Clique sobre "Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais";
 - Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais – Desbloquear o Sistema de Declaração de Imunidades (SDI)

Obs.: Será necessário anexar a declaração não aceita

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
CONFIRMAÇÃO			
INSTITUIÇÃO		CONTATO	
CNPJ-Raiz: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número: Complemento: Bairro: VILA PARANAGUÁ CEP: 38073-10 Cidade: SÃO PAULO UF: SP		Nome: TESTE Logradouro: TESTE Número: 12 Complemento: Bairro: TESTE CEP: 11111-111 E-mail: Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:	
DADOS SOBRE ATIVIDADE			
Enquadramento: 3 - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES Arquivo da Certidão de Breve Relato (CBRES): Clique aqui para visualizar o arquivo			
IMUNIDADE			
Códigos de serviços de Imunidade: 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's): 1			
REQUISITOS E INFORMAÇÕES			
A entidade possui finalidade lucrativa? Não A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? Não A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? Sim A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? Sim Houve alienação de imóvel no último exercício? Não Houve aquisição de imóvel no último exercício? Sim Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? Não A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? Sim			
DEMONSTRATIVO			
Todas estas informações são relativas ao último exercício contábil encerrado			
Receita bruta de serviços		R\$ 0,00	
Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais		R\$ 0,00	
Receitas com doações		R\$ 0,00	
Valor recebido de associados		R\$ 0,00	
Valor recebido a título de aluguel		R\$ 0,00	
Rendimentos financeiros		R\$ 0,00	
Rendimentos com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras receitas		R\$ 0,00	
Valores pagos a título de aluguel		R\$ 0,00	
Despesas com serviços tomados de terceiros		R\$ 0,00	
Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros		R\$ 0,00	
Despesas administrativas		R\$ 0,00	
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	
Despesas com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras despesas		R\$ 0,00	
Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?		Não	
<input type="checkbox"/> Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.			
Data do Cadastro: 21/10/2014 Cadastrado por:			
Home		Anterior Enviar declaração	

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção “Enviar declaração”, que enviará a declaração e um e-mail de confirmação para o email cadastrado na seção de contato da instituição.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Anterior: Retorna para a aba Imunidade. Ver Item 2.3.3 – Aba Imunidade.
- Enviar declaração: Envia as informações da declaração.

2.4. Declaração Detalhada

O usuário poderá visualizar maiores detalhes da declaração vigente selecionando a opção “Declaração Detalhada”.

DECLARAÇÃO DETALHADA

▶ DADOS GERAIS

Protocolo: 2014-000109/CM01
Vigência: 21/10/2014 à 31/12/2015
Data da Emissão: 20/10/2014
Esta declaração foi alterada pela própria entidade no dia 20/10/2014 às 16:14.
Existe uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento próprio para esse fim

▶ INSTITUIÇÃO

CNPJ:
Denominação:
Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:
Complemento: Bairro: Vila Paranaguá CEP: 03807-310
Cidade: SÃO PAULO UF: SP

▶ CONTATO

Nome: TESTE
Logradouro: TESTE Número: 12
Complemento: Bairro: TESTE CEP: 11111-111
E-mail:
Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:

▶ DADOS SOBRE ATIVIDADE

Enquadramento: 1.A - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

▶ IMUNIDADE

Códigos de serviços de Imunidade:
1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's):

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Tela de detalhamento da declaração

O usuário tem a opção de voltar à tela anterior ou imprimir a declaração detalhada.

Ações:

- Voltar: Retorna anterior do sistema.
- Imprimir: Imprime as informações da declaração

2.5. Encerrar a Declaração Vigente

Caso exista uma declaração vigente e o contribuinte opte por encerrá-la, o usuário deve selecionar a opção “Encerrar a Declaração Vigente”. O sistema apresentará a tela para o preenchimento do motivo para o encerramento da declaração.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES



A imagem mostra a interface de usuário para encerrar uma declaração de imunidade. O formulário tem um cabeçalho azul com o texto "ENCERRAR DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE". Abaixo, há uma seção amarela com o título "(*) Campo(s) Obrigatório(s)". O formulário contém os seguintes campos:

- Protocolo: 2014-000109/CM01
- Data de Encerramento: 21/10/2014
- Um campo de texto grande para "Informe o Motivo de Encerramento:", precedido por um asterisco vermelho.

Na parte inferior direita, há três botões: "Voltar", "Limpar" e "OK".

Tela de encerramento da declaração

O usuário preenche o campo obrigatório e seleciona a opção “OK”. O sistema notifica o usuário de que a declaração foi encerrada com sucesso.

Ações:

- Voltar: Retorna anterior do sistema.
- Limpar: Apaga as informações preenchidas anteriormente.
- OK: Confirma as informações preenchidas.

Outras observações

- Caso a entidade tenha uma declaração vigente com efeito provisório a ser renovada, e deseje encerrá-la, o encerramento antes da renovação resultará em suspensão da imunidade a partir de 1º de janeiro do exercício em que a declaração poderia ser renovada. Logo, se não desejar que a imunidade seja suspensa no período mencionado deverá primeiro proceder a renovação para após a encerrar.
- Caso a entidade tenha uma declaração vigente com efeito provisório a ser renovada, mas deseje preencher uma nova declaração ao renová-la, o não encerramento da declaração a ser renovada resultará em sua expiração em 30 de dezembro, com a suspensão da imunidade retroativa a 1º de janeiro do mencionado exercício, ainda que tenha efetivado o preenchimento de uma nova. Assim, se desejar preencher uma nova declaração é recomendado providenciar o encerramento da declaração pendente de renovação.

2.6. Retificar a Declaração Vigente

O usuário tem a possibilidade de retificar sua declaração de imunidades caso ela ainda esteja vigente. O usuário deve acionar o botão “Retificar a declaração vigente”. Ao acionar a funcionalidade de retificação da declaração, o sistema direcionará o contribuinte para a alteração da declaração de imunidade.

Obs: Atenção, a retificação da declaração, em nenhuma hipótese, substitui a necessidade de renovação para a estabilização dos efeitos. Ex. Caso a entidade tenha emitido a declaração em 03/06/2015 e necessite retificá-la no exercício subsequente (01/01/2016 a 31/12/2016), deve, primeiramente, realizar o procedimento de renovação da declaração para após realizar a retificação, sob pena de expiração da declaração não renovada mais retificada.

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE




▶ ENTIDADE

CNPJ-Raiz: _____
 Denominação: _____
 Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número: _____
 Complemento: _____ Bairro: VILA PARANAGUÁ
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 3807310

▶ DECLARAÇÃO VIGENTE Declaração Detalhada

Enquadramento: 1.A - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Início da Vigência: 21/10/2014
 Protocolo: 2014-000109/CM01
 Situação: RETIFICADA

▶ AÇÕES POSSÍVEIS

Encerrar a declaração vigente 
Retificar a declaração vigente 
Imunidade na Transferência do Imóvel 

▶ DECLARAÇÕES ANTERIORES

PROTOCOLO	CÓD. DECLARAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
2014-000107/CP01	6ADDE9	20/10/2014	Retificada

Tela Principal – Com declaração vigente.

2.6.1. Aba Entidade - Retificação


O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e clica na opção “Próxima” para continuar com a retificação do formulário.

Entidade
Atividade
Imunidade
Confirmação


ENTIDADE

▶ IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: _____
 Denominação: _____

▶ ENDEREÇO 

Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO
 Número: _____ Complemento: _____ Bairro: LAPA
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 50730-00

▶ CONTATO 

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Nome: Teste
 * Email: _____
 * Logradouro: Teste * Número: 1
 Complemento: _____ * Bairro: Teste * CEP: 11111-111
 * Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2: _____

Home
Limpar
Próxima – Ir para Atividade

Aba Instituição do formulário de retificação da declaração

2.6.2. Aba Atividade - Retificação

O usuário altera ou não os dados, preenchendo os campos obrigatórios e clica a opção “Próxima” para continuar com a retificação do formulário.

Entidade **Atividade** **Imunidade** **Confirmação**

Enquadramento **Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional** Demonstrativo Informações

ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO

1. Imunidade Recíproca

- a. Município de São Paulo
- b. Autarquias e Fundações vinculadas ao Município de São Paulo
- c. União
- d. Conselhos profissionais de caráter autárquico
- e. Autarquias e Fundações vinculadas à União
- f. Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
- g. Estado de São Paulo – próprio
- h. Autarquias e Fundações vinculadas a Estados, Distrito Federal ou demais Municípios

2. Templo de qualquer culto

3. Partidos Políticos e suas fundações

4. Entidades sindicais de trabalhadores

5. Instituição de educação sem fins lucrativos

6. Instituição de assistência social sem fins lucrativos

Outras Atividades

Home Limpar Anterior Próxima – Ir para Imunidade

Seção: Enquadramento da aba Atividade

O usuário, se necessário, pode alterar as respostas. Selecionando a opção “Próxima – Ir para Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN”, o sistema o redireciona para a próxima tela do formulário.

Entidade **Atividade** **Imunidade** **Confirmação**

Enquadramento **Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional** Demonstrativo Informações

ATIVIDADE

PERGUNTAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* A entidade possui finalidade lucrativa?

Sim Não

* A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título?

Sim Não

* A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais?

Sim Não

* A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão?

Sim Não

Home Limpar Anterior – Voltar para Enquadramento Próxima - Ir para Demonstrativo

Entre em contato Página inicial Ajuda

Seção: Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN da aba Atividades

Como na sessão anterior o usuário altera ou não as respostas, selecionando a opção “Próxima – Ir para Demonstrativo” para continuar com a retificação do formulário.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
Enquadramento	Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional	> Demonstrativo	Informações

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ?

▶ RECEITAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00
* Receitas com doações :	R\$ 0,00
* Valor recebido de associados :	R\$ 0,00
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras receitas :	R\$ 0,00

▶ DESPESAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras despesas :	R\$ 0,00

* Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?
 Sim Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Cumprimento dos Requisitos Próxima - Ir para Informações

Seção: Demonstrativo da aba Atividades

Também na sessão Demonstrativo o usuário altera ou não as respostas, e clica na opção “Próxima – Ir para Informações” para continuar com a retificação do formulário.

ATIVIDADE

► **INFORMAÇÕES**

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Houve alienação de imóvel no último exercício? **i**

Sim Não

* Houve aquisição de imóvel no último exercício? **i**

Sim Não

* Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? **i**

Sim Não

* A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? **i**

Sim Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Demonstrativo Próxima - Ir para Imunidade

Entre em contato Página inicial Ajuda

Seção: Informações da aba Atividades

2.6.3. Aba Imunidade - Retificação

Na aba Imunidade o usuário altera ou não a seleção dos Serviços ou Imóveis, e aciona a opção “Próxima” para continuar com a retificação do formulário.

IMUNIDADE

Abaixo encontram-se os códigos de serviço relativos ao ISS e imóveis vinculados a entidade no Município de São Paulo. Caso existam outros códigos de serviços que a entidade deseje incluir ou outros imóveis do patrimônio da entidade que não constam na lista abaixo, favor proceder a atualização cadastral na Praça de Atendimento localizada no Vale do Anhangabaú, 206, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

► **SELECIONE OS CÓDIGOS DE SERVIÇO QUE CONSIDERE IMUNE** **i**

1023 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

1520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.

► **SELECIONE OS IMÓVEIS QUE PERTENÇAM AO SEU PATRIMÔNIO** **i**

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

Lembre-se de que tais imóveis estarão sujeitos à fiscalização após o envio da declaração.

Home Limpar Anterior Próxima

Aba Imunidade

2.6.4. Aba Confirmação - Retificação

Na aba Confirmação, todos os dados das abas anteriores são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade retificada, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, a vigência da declaração de imunidade tributária começa a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração.

Caso o usuário ainda acredite que atende aos requisitos de imunidade, poderá solicitar o desbloqueio da declaração de forma remota pelo Portal SP156, utilizando o link: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos

- Nas abas superiores, localize e clique sobre “Serviços online”;
- Nas abas da esquerda, localize e clique em “Finanças”;
- Serão listados todos os serviços disponíveis;
- Clique sobre “Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais”;
- Escolha “Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais – Desbloquear o Sistema de Declaração de Imunidade (SDI).

Será necessário anexar a declaração não aceita.

Entidade

Atividade

Imunidade

Confirmação

CONFIRMAÇÃO

▶ INSTITUIÇÃO

CNPJ-Raiz:
 Denominação:
 Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO
 Número: Complemento:
 Bairro: VILA PARANAGUÁ CEP: 38073-10
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP

▶ CONTATO

Nome: TESTE
 Logradouro: TESTE
 Número: 12 Complemento:
 Bairro: TESTE CEP: 11111-111
 E-mail:
 Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:

▶ DADOS SOBRE ATIVIDADE

Enquadramento: 3 - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES

Arquivo da Certidão de Breve Relato (CBRES): [Clique aqui para visualizar o arquivo](#)

▶ IMUNIDADE

Códigos de serviços de Imunidade:
 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's):
 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.

▶ REQUISITOS E INFORMAÇÕES

A entidade possui finalidade lucrativa?

Não

A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título?

Não

A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais?

Sim

A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão?

Sim

Houve alienação de imóvel no último exercício?

Não

Houve aquisição de imóvel no último exercício?

Sim

Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição?

Não

A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais?

Sim

▶ DEMONSTRATIVO

Todas estas informações são relativas ao último exercício contábil encerrado

Receita bruta de serviços	R\$ 0,00
Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais	R\$ 0,00
Receitas com doações	R\$ 0,00
Valor recebido de associados	R\$ 0,00
Valor recebido a título de aluguel	R\$ 0,00
Rendimentos financeiros	R\$ 0,00
Rendimentos com gratuidades	R\$ 0,00
Outras receitas	R\$ 0,00
Valores pagos a título de aluguel	R\$ 0,00
Despesas com serviços tomados de terceiros	R\$ 0,00
Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros	R\$ 0,00
Despesas administrativas	R\$ 0,00
Despesas com pessoal	R\$ 0,00
Despesas com gratuidades	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00

Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?

Não

Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Data do Cadastro: 21/10/2014

Cadastrado por:

Home

Anterior

Enviar declaração

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção “Enviar declaração”, que enviará a declaração e um e-mail de confirmação para o email cadastrado na seção de contato da instituição.

2.7. Renovar a Declaração Vigente

A vigência de uma “Nova Declaração” perdura até o último dia do exercício seguinte ao do seu início de vigência. O contribuinte deve fazer a opção “Renovar Declaração Vigente”, anualmente, no período entre 1º de janeiro até 30 de dezembro.

Essa funcionalidade, só está presente para quem já possui uma declaração formalizada em vigor e já está no exercício próprio para sua renovação.

Para renovar a declaração, o usuário deve acionar o botão “Renovar a Declaração Vigente”. Ao acionar a funcionalidade de renovação da declaração, o sistema direcionará o contribuinte para o formulário da declaração de imunidade.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

▶ ENTIDADE

CNPJ-Raiz:		
Denominação:		
Logradouro: RUA PAMPLONA	Número:	
Complemento:	Bairro: JARDIM PAULISTA	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 1405002

▶ DECLARAÇÃO VIGENTE Declaração Detalhada

Enquadramento: 4 - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES
Início da Vigência: 16/10/2013
Protocolo: 2014-000045/CP01
Situação: Prestes a Expirar

▶ AÇÕES POSSÍVEIS

Encerrar a declaração vigente ⓘ
Retificar a declaração vigente ⓘ
Renovar a declaração vigente ⓘ
Imunidade na Transferência do Imóvel ⓘ

▶ DECLARAÇÕES ANTERIORES

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tela Principal – Com declaração vigente.

2.7.1. Aba Instituição - Renovação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e aciona a opção “Próxima” para continuar com a renovação da declaração.

Aba Instituição do formulário de renovação da declaração

2.7.2. Aba Atividade - Renovação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e a aciona a opção “Próxima” para continuar com a renovação da declaração.

Seção: Enquadramento da aba Atividade

O usuário altera ou não as respostas, e clica na opção “Próxima – Ir para Cumprimento dos requisitos do artigo 14, CTN” para continuar com a renovação da declaração.

Entidade Atividade Imunidade Confirmação

Enquadramento > Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional Demonstrativo Informações

ATIVIDADE

▶ PERGUNTAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* A entidade possui finalidade lucrativa? ⓘ
 Sim Não

* A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? ⓘ
 Sim Não

* A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? ⓘ
 Sim Não

* A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? ⓘ
 Sim Não

Home Limpar Anterior – Voltar para Enquadramento Próxima - Ir para Demonstrativo

Entre em contato Página inicial Ajuda

Seção: Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN da aba Atividades

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
Enquadramento	Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional	> Demonstrativo	Informações

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ⓘ

▶ RECEITAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00
* Receitas com doações :	R\$ 0,00
* Valor recebido de associados :	R\$ 0,00
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras receitas :	R\$ 0,00

▶ DESPESAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras despesas :	R\$ 0,00

* Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?
 Sim Não

[Home](#)
[Limpar](#)
[Anterior - Voltar para Cumprimento dos Requisitos](#)
[Próxima - Ir para Informações](#)

Seção: Perguntas Gerais da aba Atividades

Neste item o usuário deverá informar os valores de receitas e despesas referentes ao último exercício contábil, e clica na opção “Próxima – Ir para Informações” para continuar com a renovação da declaração.

Entidade **Atividade** **Imunidade** **Confirmação**

Enquadramento **Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional** Demonstrativo > Informações

ATIVIDADE

▶ **INFORMAÇÕES**

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Houve alienação de imóvel no último exercício? ⓘ
 Sim Não

* Houve aquisição de imóvel no último exercício? ⓘ
 Sim Não

* Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? ⓘ
 Sim Não

* A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? ⓘ
 Sim Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Demonstrativo Próxima - Ir para Imunidade

Entre em contato ✉ Página inicial 🏠 Ajuda ⓘ

Seção: Informações da aba Atividades

Também na sessão Informações o usuário altera ou não as respostas, e clica na opção “Próxima – Ir para Imunidade” para continuar com a renovação da declaração.

2.7.3. Aba Imunidade - Renovação

Na aba Imunidade o usuário altera ou não a seleção dos Serviços ou Imóveis, e clica na opção “Próxima” para continuar com a renovação da declaração.

Entidade **Atividade** **Imunidade** **Confirmação**

IMUNIDADE

Abaixo encontram-se os códigos de serviço relativos ao ISS e imóveis vinculados a entidade no Município de São Paulo. Caso existam outros códigos de serviços que a entidade deseje incluir ou outros imóveis do patrimônio da entidade que não constam na lista abaixo, favor proceder a atualização cadastral na Praça de Atendimento localizada no Vale do Anhangabaú, 206, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

▶ **SELECIONE OS CÓDIGOS DE SERVIÇO QUE CONSIDERE IMUNE** ⓘ

1023 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
 1520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.

▶ **SELECIONE OS IMÓVEIS QUE PERTENÇAM AO SEU PATRIMÔNIO** ⓘ

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

Lembre-se de que tais imóveis estarão sujeitos à fiscalização após o envio da declaração.

Home Limpar Anterior Próxima

Aba Imunidade

2.7.4. Aba Confirmação - Renovação

Na aba Confirmação, todos os dados das abas anteriores são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade renovada, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, os efeitos da imunidade tributária começam a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração.

Caso o usuário ainda acredite que a entidade atende aos requisitos de imunidade, poderá solicitar o desbloqueio da declaração de forma remota pelo Portal SP156 utilizando o link: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos

- Nas abas superiores, localize e clique sobre “Serviços online”;
- Nas abas da esquerda, localize e clique em “Finanças”;
- Serão listados todos os serviços disponíveis;
- Clique em “Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais”;
- Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais – Desbloquear o Sistema de Declaração de Imunidades (SDI)

Obs.: Será necessário anexar a declaração não aceita

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
CONFIRMAÇÃO			
▶ INSTITUIÇÃO		▶ CONTATO	
CNPJ-Raiz: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número: Complemento: Bairro: VILA PARANAGUÁ CEP: 38073-10 Cidade: SÃO PAULO UF: SP		Nome: TESTE Logradouro: TESTE Número: 12 Complemento: Bairro: TESTE CEP: 11111-111 E-mail: Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:	
▶ DADOS SOBRE ATIVIDADE			
Enquadramento: 3 - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES Arquivo da Certidão de Breve Relato (CBRES): Clique aqui para visualizar o arquivo			
▶ IMUNIDADE			
Códigos de serviços de Imunidade: 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's):			
▶ REQUISITOS E INFORMAÇÕES			
A entidade possui finalidade lucrativa? Não A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? Não A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? Sim A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? Sim Houve alienação de imóvel no último exercício? Não Houve aquisição de imóvel no último exercício? Sim Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? Não A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? Sim			
▶ DEMONSTRATIVO			
Todas estas informações são relativas ao último exercício contábil encerrado			
Receita bruta de serviços		R\$ 0,00	
Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais		R\$ 0,00	
Receitas com doações		R\$ 0,00	
Valor recebido de associados		R\$ 0,00	
Valor recebido a título de aluguel		R\$ 0,00	
Rendimentos financeiros		R\$ 0,00	
Rendimentos com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras receitas		R\$ 0,00	
Valores pagos a título de aluguel		R\$ 0,00	
Despesas com serviços tomados de terceiros		R\$ 0,00	
Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros		R\$ 0,00	
Despesas administrativas		R\$ 0,00	
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	
Despesas com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras despesas		R\$ 0,00	
Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?		Não	
<input type="checkbox"/> Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.			
Data do Cadastro: 21/10/2014			
Cadastrado por:			

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção “Enviar declaração”, que a enviará para o email cadastrado na seção de contato da instituição.

2.8. Consultar Status do Contribuinte

De modo a permitir que qualquer pessoa possa verificar o status da imunidade de um contribuinte junto a prefeitura, o sistema permite que o usuário consulte a existência do benefício para um determinado CCM ou SQL informado. Para isso é necessário selecionar a opção de consulta do status do Contribuinte no site da Prefeitura de São Paulo.

O sistema apresenta a tela para preenchimento dos campos de pesquisa.

BUSCA STATUS CONTRIBUINTE

CONSULTA CONTRIBUINTE

Nesta página, é possível verificar, para uma data especificada:

- Para quais códigos de serviço determinado CCM poderia emitir notas fiscais imunes;
- Se determinado imóvel era ou não imune.

► **CONSULTA**

* Escolha um Critério para Consulta: SQL CCM

* Informe a Data para essa Consulta:  



Código da Imagem:

Problemas com a imagem? [clique aqui](#)

[Entre em contato](#) [Página inicial](#) [Ajuda](#)

Tela de consulta de status de contribuinte.

A pesquisa pode ser realizada utilizando como critério de busca o número de cadastro do imóvel (SQL) ou o número do CCM (Cadastro Contribuinte Mobiliário)

- Pesquisa por SQL (Ver item 2.8.1)
- Pesquisa por CCM (Ver item 2.8.2)

2.8.1. Pesquisa por SQL

Após o preenchimento correto dos campos e selecionada a opção “Consultar”, o sistema apresenta as informações referentes ao status do contribuinte.

prefeitura.sp.gov.br **PREFEITURA DE SÃO PAULO**
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BUSCA STATUS CONTRIBUINTE

COMPROVANTE IMUNIDADE

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ:
Nome/Razão Social:
Tipos de Enquadramentos: Imunidade Recíproca
Os dados abaixo são verdadeiros na data objeto da consulta. A condição de imune pode ter sido alterada até a data atual.

IMUNIDADE

Imóvel com imunidade reconhecida na data 01/10/2014
SQL: Endereço:
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo , no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br>
Comprovante emitido às: 09:12:36 do dia 21/10/2014 (hora e data de Brasília)

Voltar Imprimir

Entre em contato Página inicial Ajuda

Tela de exibição do status do contribuinte – Pesquisa por SQL.

O usuário terá a opção de voltar à tela anterior ou imprimir o comprovante de imunidade.

2.8.2. Pesquisa por CCM

Após o preenchimento correto dos campos e selecionada a opção “Consultar”, o sistema apresenta as informações referentes ao status do contribuinte.

prefeitura.sp.gov.br **PREFEITURA DE SÃO PAULO**
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BUSCA STATUS CONTRIBUINTE

COMPROVANTE IMUNIDADE

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ:
Nome/Razão Social:
Na data 21/10/2014 , o CCM número NÃO era imune.
Todos os tributos relacionados eram devidos e devem ser quitados.

IMUNIDADE

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo , no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br>
Comprovante emitido às: 09:14:37 do dia 21/10/2014 (hora e data de Brasília)

Voltar Imprimir

Entre em contato Página inicial Ajuda

Tela de exibição do status do contribuinte – Pesquisa por CCM.

O usuário terá a opção de voltar à tela anterior ou imprimir o comprovante de imunidade.

2.9. Declaração de imunidade do ITBI

Essa funcionalidade tem como objetivo emitir declarações de imunidade relativas ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI.

A declaração de imunidade do ITBI permite às entidades imunes realizar determinadas transações de imóveis sem a necessidade do recolhimento de ITBI.

Obs.: Só é possível criar declaração para imunidade na transferência de imóvel, caso haja uma declaração de imunidade vigente.

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

▶ ENTIDADE

CNPJ-Raiz: _____
Denominação: _____
Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO Número: _____
Complemento: _____ Bairro: LAPA
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 5073000

▶ DECLARAÇÃO VIGENTE Declaração Detalhada

Enquadramento: 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Início da Vigência: 17/10/2014
Protocolo: 2014-000074/CM01
Situação: RETIFICADA

▶ AÇÕES POSSÍVEIS

Encerrar a declaração vigente ⓘ
Retificar a declaração vigente ⓘ
Imunidade na Transferência do Imóvel ⓘ

▶ DECLARAÇÕES ANTERIORES

PROTOCOLO	CÓD. DECLARAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
2014-000072/CP01	C504A7	17/10/2014	Retificada

Tela de Consulta – Acessando a funcionalidade de emissão da Declaração de imunidade do ITBI



DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)

▶ IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)

Abaixo podem ser encontradas as declarações relativas a aquisições de bens imóveis situados no município de São Paulo. Estas declarações deverão ser apresentadas ao tabelionato de notas quando da lavratura de escritura de venda e compra e ao Serviço de Registro de Imóveis para que se proceda ao registro do bem adquirido pela entidade.

Para realizar uma nova declaração clique no botão "Formalizar uma Nova Declaração de ITBI".

Caso haja desistência do negócio, invalide a declaração clicando no "X" em vermelho na coluna "Invalidar".

Para imprimir uma declaração de imunidade na transferência de imóvel clique sobre o número dela.

É importante lembrar que só é possível criar declarações para imunidade na transferência do imóvel, caso haja uma declaração de imunidade vigente.

▶ HISTÓRICO DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)


NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE ITBI RELACIONADAS AO CONTRIBUINTE.


[Voltar](#) [Formalizar uma Nova Declaração ITBI](#)

Tela Principal – declaração de imunidade do ITBI

2.9.1. Formalizar uma Nova Declaração de ITBI

Acionando a opção "Formalizar uma Nova Declaração de ITBI" é possível acessar o formulário de cadastro com todas os campos a serem preenchidos.






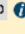




prefeitura.sp.gov.br
Intranet
Sistema de Declaração de Imunidades


PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bem-vindo, 00.914.151/0001-55
 Seu último acesso foi em 17/10/2014 às 17:52.

Sair >

FORMALIZAR UMA DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)

<p>* Data da Transação: <input type="text"/>  </p> <p>* Natureza da Transação: <input type="text" value="Selecione"/> </p>
<p>▶ ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO </p>
<p>* CEP: <input type="text"/></p> <p>* Nome: <input type="text"/></p> <p>* <input type="radio"/> CPF <input checked="" type="radio"/> CNPJ</p> <p>* Endereço: <input type="text"/> * Número: <input type="text"/></p> <p>* UF: <input type="text" value="Selecione"/> * Município: <input type="text"/></p> <p>Complemento: <input type="text"/> Bairro: <input type="text"/></p>
<p>▶ TRANSMITENTE/CEDENTE </p>
<p>* CEP: <input type="text"/></p> <p>* Nome: <input type="text"/></p> <p>* <input type="radio"/> CPF <input checked="" type="radio"/> CNPJ</p> <p>* Endereço: <input type="text"/> * Número: <input type="text"/></p> <p>* UF: <input type="text" value="Selecione"/> * Município: <input type="text"/></p> <p>Complemento: <input type="text"/> Bairro: <input type="text"/></p>
<p>▶ DADOS DO IMÓVEL</p>
<p>* Cadastro do Imóvel (SQL): <input type="text"/> </p> <p>Endereço: <input type="text"/> Número: <input type="text"/></p> <p>* UF: <input type="text" value="Selecione"/> * Município: <input type="text"/></p> <p>Complemento: <input type="text"/> Bairro: <input type="text"/></p> <p>* Será transmitida a totalidade do imóvel? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO </p> <p>* Valor da Transação: <input type="text"/> </p> <p>* Tipo de Instrumento: <input type="radio"/> Particular <input type="radio"/> Público </p> <p>* Cartório de Notas: <input type="text"/></p> <p>* UF do Cartório: <input type="text" value="Selecione"/> * Município do Cartório: <input type="text"/></p> <p>* Cartório de Registro do Imóvel: <input type="text" value="Selecione"/></p> <p>* Matrícula/Transição do Cartório de Registro do Imóvel: <input type="text"/></p> <p>* <input type="checkbox"/> Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.</p>

Limpar Voltar Enviar

2.10. Consultar Declaração de ITBI

É possível que terceiros consultem a autenticidade de uma declaração de imunidade do ITBI através da tela abaixo, basta inserir o protocolo da declaração e o código autenticador (que se encontra na própria declaração). O sistema vai exibir então os dados da declaração para comparação.

The screenshot shows the 'DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)' page. It features a yellow header with the title 'CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DECLARAÇÕES DE ITBI'. Below this, there is a text box explaining that users can verify the authenticity of an ITBI declaration and that tax-exempt contributors are still required to declare. A blue 'CONSULTA' button is visible. The form contains three input fields: '* Protocolo da declaração de ITBI:' followed by a text box and '/TI', '* Código autenticador:' followed by a text box, and 'Código da Imagem:' followed by a text box. A CAPTCHA image with the text 'ngFcIR' is positioned above the 'Código da Imagem' field. A link 'Problemas com a imagem? clique aqui' is located below the CAPTCHA. At the bottom right, there are two buttons: 'Limpar' and 'Consultar'.

Tela de Consultar Declaração ITBI

Após realizar uma consulta válida tela com as informações detalhadas é apresentada.

Data/Hora Cadastro da Declaração de ITBI:		
Protocolo da Declaração:	2014-000022/T1	
Para verificar sua autenticidade favor acessar o site da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico informando o seguinte código: D305B2		
Data da Transação:	16/10/2014	
Natureza da Transação:	01 - Venda e compra	
▶ ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO		
CEP:	05073-000	
Nome:	CNPJ:	
Endereço: Rua Doze de Outubro	Número:	Complemento:
Bairro: Lapa	Município: São Paulo	UF: São Paulo
▶ TRANSMITENTE/CEDENTE		
CEP:	34232-342	
Nome: Cedente	CPF:	
Endereço: TESTE	Número:	Complemento:
Bairro: Bairro 1	Município: Araraquara	UF: Bahia
▶ DADOS DO IMÓVEL		
Numero do Contribuinte (SQL):		
Endereço: SERRA DOURADA	Número:	Complemento:
Bairro:	Município: Rio de Janeiro	
Valor da Transação:	R\$ 1.231,23	
Tipo de Instrumento:	Particular	
Cartório de Notas: 121231	UF do Cartório: Mato Grosso do Sul	Município do Cartório: Curitiba
Cartório de Registro do Imóvel:	10º Cartório de Registro de Imóvel	
Matricula/Transição do Cartório de Registro do Imóvel:		
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.		

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Tela Detalhamento da Declaração ITBI.